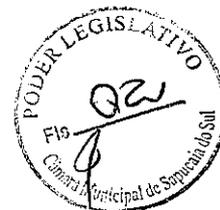


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL  
GABINETE DO VEREADOR ADÃO DO CALÇADO



Processo Nº  
20429 /321/ 2017

PROCESSO:  
REGISTRO:

Exmo Sr. Presidente  
Vereador **Nelson Brambila**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
de Sapucaia do Sul

<b>SECRETARIA DA MESA</b>
O presente expediente foi a apresentado em plenário.
EM <u>21 / 11 / 2017</u>
na <u>75</u> reunião da <u>1ª Sessão</u>
<u>leg. 14ª legislatura</u>
Ver. Secretário _____

ORIGEM: VEREADOR ADÃO DO CALÇADO (PT)

**ASSUNTO:** Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para um **PROJETO DE LEI** que “**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO HIP HOP**”, no Município de Sapucaia do Sul.

**ADÃO DA SILVA (Adão do Calçado)**, Vereador que este assina, líder da Bancada do **PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT)**, com assento neste Poder Legislativo Municipal vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, na forma regimental requerer que seja levado a consideração do colendo Plenário, o presente **PROJETO DE LEI**, para o qual apresenta as seguintes:

**JUSTIFICATIVAS:**

Os últimos seis anos foram anos diferentes de todos os outros aqui em nossa cidade e no nosso Estado. O movimento Hip Hop Sapucaense esteve na linha de frente de vários acontecimentos nacionais, como o prêmio Hútuz (Maior Prêmio Latino Americano do Hip Hop), prêmio Lança de Ouro (Maior Prêmio de Hip Hop da Região Sul do Brasil), prêmio Omega Rap (Maior Prêmio de Hip Hop do Rio Grande do Sul), prêmio Chance Black Music (Diário Gaúcho), Liga dos Mc's (Etapa POA 2007), Projeto RS Negro Educando para a Diversidade (Secretaria Estadual de Educação) entre outros grandes eventos. Sempre fomentando comunidades e revelando artistas locais para o Brasil.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
**GABINETE DO VEREADOR ADÃO DO CALÇADO**



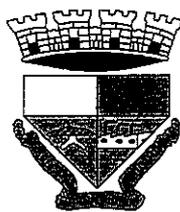
O Movimento Hip Hop Sapucaense esteve presente em várias cidades do Rio Grande do Sul, e diversos estados do país, DF, RJ, SP, PR e SC expandindo conexões em parcerias com artistas nacionais e internacionais, como Rappin Hood, Sabotage, Racionais Mc's, Mv Bill, SNJ, Nitro Di, Ultramen, Thaide, África Bambaataa (EUA - Pioneiro do Hip Hop Mundial), Emanero (Argentina) e Sevenlox (África), levando no peito o compromisso do Hip Hop e o nome de Sapucaia do Sul.

O sentimento de muitos “manos” e “minas” (expressões usadas na cultura popular para demonstrar afeto, carinho e amizade) em todos estes anos foi único, a vontade de colocar o Hip Hop Sapucaense em um patamar de respeito e de credibilidade, assim tornando-se referência no Brasil pelos seus quatro elementos, dando visibilidade aos Mc's (Mestres de Cerimônias), Dj's (Disc Jockey), B.boy's (Dançarinos) e Grafiteiros da cidade, integrando outros segmentos da cultura de rua como o Skate e o Basquete, que se faz presente na cidade.

O Hip Hop chegou em Sapucaia do Sul no início dos anos 90, tendo como inspiração grupos de Porto Alegre e região metropolitana como, Da Guedes, o Mc Zeneide e Dj Neso, todos estes além de servirem de inspiração, também colaboraram para a formação no que diz respeito na nossa cultura Hip Hop que longo dos anos 90 e 2000, se consolidou e se organizou através de seus artistas locais que fomentavam o gênero na cidade, artistas tais como; Dj Lucio, Nego Black, grupo Unidade 4, entre outros. Com isso, na última década se espalhou pelas periferias e bairros nobres e hoje é uma cultura influente no cotidiano dos Sapucaenses. Atualmente Sapucaia conta com diversos Grupos de Rap, Skatistas, Grafiteiros, Dj's, Produtores Musicais, Produtores Culturais, Grupos de Dança (HipHop).

Através de suas lutas por espaços e oportunidades o movimento Sapucaense busca conquistar finalmente o reconhecimento e uma data para confraternizar, produzir e debater sobre a diversidade da cultura Hip Hop, protagonizando como anfitrião do Vale dos Sinos uma reunião de todos os militantes e amantes do movimento do Rio Grande do Sul.

O presente projeto de lei institui a Semana Municipal de Hip Hop de Sapucaia do Sul, visando que este grande evento entre no calendário oficial de eventos da cidade a ser realizado anualmente, na última quinzena de novembro, na intenção de fortalecer a integração de esforços para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL  
GABINETE DO VEREADOR ADÃO DO CALÇADO



a valorização do movimento cultural Hip Hop de Sapucaia do Sul, que hoje envolve milhares de jovens de toda a Cidade. De acordo com a estimativa do último Censo IBGE de 2015, o município de sapucaia do Sul dispõe de uma população de 138.357 habitantes.

É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proporcionar os meios de acesso à cultura e promover a integração social, conforme prevê a Constituição Federal em seu 23º Artigo:

Art. 23º. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

(...)

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

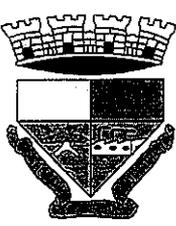
(...)

X - combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

(...)

Portanto, o presente Projeto de Lei visa reunir em Sapucaia representantes de periferias, lideranças e movimentos sociais de todo o estado do Rio Grande do Sul na realização da Semana Municipal de Hip Hop com objetivo de debater, produzir, confraternizar e propor ações de políticas públicas que trabalhem questões étnicas, de direitos humanos, de fomento cultural e desenvolvimento econômico voltada às comunidades participantes do Hip Hop.

Buscamos através da Semana Municipal de Hip Hop de Sapucaia do Sul o fortalecimento da cidadania por meio da música e de atividades culturais que constituem um instrumento privilegiado no processo de formação e transformação dos jovens que vivem em situação de vulnerabilidade, é também importante ferramenta de inclusão social aos envolvidos com o Hip Hop.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
**GABINETE DO VEREADOR ADÃO DO CALÇADO**



O 177º Artigo da Lei Orgânica do Município de Sapucaia do Sul estatui que:

Art. 177º - o Município promoverá o desenvolvimento cultural da comunidade local, mediante:

(...)

IV - proteção e incentivo às manifestações da cultura popular local;

(...)

O movimento Hip Hop de Sapucaia possui como marca o forte poder de articulação no meio cultural em diversas comunidades, de diferentes municípios, em nível federal e estadual.

Esta característica só pôde ser alcançada através da participação intensa da própria comunidade na construção e execução de seus projetos. Por vivenciarmos esta realidade, buscamos propiciar um espaço que permita a construção de novos conhecimentos e a troca de experiências, para que estas novas ideias sejam fomentadas pelos participantes em suas comunidades.

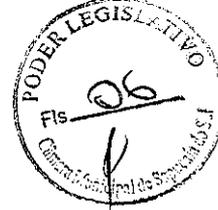
É com intuito de potencializar e qualificar essas discussões que o movimento Hip Hop de Sapucaia está reunindo lideranças, movimentos e militantes sociais de todo Rio Grande do Sul para a Semana de Hip Hop de Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul, 09 de novembro de 2017.

**Adão da Silva**  
(Adão do Calçado)  
Vereador (PT)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL  
GABINETE DO VEREADOR ADÃO DO CALÇADO



PROJETO DE LEI

Proj. Lei Legis. Nº  
100 / 2017

**Institui a Semana Municipal do Hip Hop no  
Município de Sapucaia do Sul.**

O Prefeito Municipal de SAPUCAIA DO SUL, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no Art. 82, III da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica instituída a “Semana Municipal do Hip Hop de Sapucaia do Sul”, e, por sua vez, passa a integrar o Calendário Oficial de Festas e Comemorações.

**Parágrafo único** – A “Semana Municipal do Hip Hop de Sapucaia do Sul” será realizada anualmente, na segunda quinzena do mês de novembro.

**Art. 2º** - Durante a Semana Municipal do Hip Hop serão promovidos os trabalhos realizados nas diversas modalidades artísticas características do movimento “Hip Hop”, como o “Break”, o grafite, o “Rap”, a discotecagem (DJ), o “Skate”, dentre outras modalidades artísticas do movimento. Além da realização de seminários que debatam as questões pertinentes ao Movimento Hip Hop.

**Art.3º** - As atividades realizadas durante a Semana Municipal do Hip Hop ocorrerão em espaços que garantam o acesso ao público, adequados à promoção dessas atividades.

**Art. 4º** - A Semana Municipal do Hip Hop será organizada por uma comissão específica, assegurada a participação do movimento Hip Hop de Sapucaia do Sul;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL  
GABINETE DO VEREADOR ADÃO DO CALÇADO



**Art. 5º** - A Comissão Organizadora poderá estabelecer relativamente ao Evento:

- I – As normas que o regerão;
- II – As normas quanto à seleção por categorias de trabalhos;
- III – As condições para as participações;
- IV – O cronograma do evento;
- V – As premiações; e
- VI – Outros detalhes relevantes para a sua realização.

**Art. 6º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS ROGÉRIO LINK  
Prefeito Municipal